



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.604

Aprova alteração de notas de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 309ª reunião ordinária, realizada em 19 de outubro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

que o discente não pode ser prejudicado por erro Institucional;

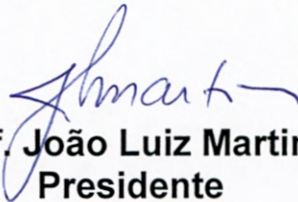
o disposto no ofício DEDIR/UFOP/Nº 1072011, de 23 de agosto,

RESOLVE:

Autorizar a alteração de nota do discente **Fausto Menezes de Castro** na disciplina Monografia Jurídica (DIR685), ministrada pelo Prof. Bruno Camilloto Arantes, de zero para nove pontos e cinco décimos, referente ao 1º semestre letivo de 2011.

Ouro Preto, em 19 de outubro de 2011.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO
04 NOV 2011 - 036


Prof. João Luiz Martins
Presidente